



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 316, DE 24 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
AO SERVIDOR.

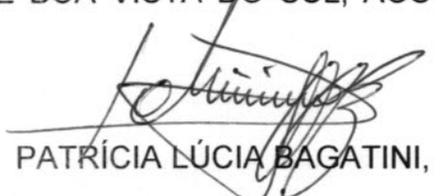
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de julho de 2025, adicional por tempo de  
serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos  
da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
130	Marcos Teodoro Maurer	25%	Operário	Original de 01.12.1998 a 01.12.2023 e novo PA de 01.12.1998 a 06.07.2025

Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições  
trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a  
concessão do adicional.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 24/07/2025.*

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul